

PORTARIA Nº. 131, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 097/2013 que Concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ALTAIR CARLOS SABEI.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/05/2013, ao servidor ALTAIR CARLOS SABEI, CPF 277.588.930-15, matrícula 258, cargo de Motorista, padrão 04, classe A, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.068/12.775 no valor de R\$ 784,44 com base na última remuneração do cargo efetivo, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, RS, ao segundo dia do mês de setembro de 2013.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de setembro de 2013.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda